



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO N.º 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.687, de 19 de Junho de 2001, alterada pelas Leis Municipais nº. 1.892 de 29 de Julho de 2005 e nº. 1.909 de 27 de Setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, a partir de 25 de Fevereiro de 2017, nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Esporte, Lazer e Recreação, criado pela Lei Municipal nº. 1.687, de 19 de junho de 2.001 e alterada pelas Leis Municipais nº. 1.892 de 29 de Julho de 2005 e nº. 1.909 de 27 de Setembro de 2005; os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Indicado pelo Prefeito Municipal:

- Milton Carlos de Toledo

II - Representante da Câmara Municipal Indicado pelo Presidente:

- Gustavo Antonietti – RG. 23.644.351-3-SSP/SP.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Mair Perpétuo Marcelino dos Santos – RG. 21.864.309-SSP/SP.

IV - Representantes de Entidades Comunitárias:

- Luiz Carlos Alves – RG. 11.364.544-SSP/SP, Pedro Rodrigo Alves – RG. 6.617.856-3 e José Antônio da Silva RG 13.115.812-SSP/SP.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, ficam empossados pelo presente Decreto, com mandato de 02 anos, podendo ser reconduzidos por igual período, em conformidade com o Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.687 de 19 de Junho de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ: 45.128.816/0001-33

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 24 de fevereiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo